



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 167 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

“Designa comissão de sindicância para apuração de responsabilidades sobre reclamação do munícipe Rafael Aparecido Pereira.”

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a reclamação 002/2017 deduzida pelo Munícipe Rafael Aparecido Pereira Cunha, RG 33.630.257-5, o qual compareceu à Unidade Mista de Saúde para realização de curativo e relatou que teria sido mal atendido;

CONSIDERANDO que o direito à saúde é constitucionalmente garantido a todos e que o município tem o dever de prestá-lo com qualidade aos cidadãos que dele necessitem,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores Municipais **SEBASTIÃO HENRIQUE QUIRINO, EDINO LONGO SALVADOR e JOSÉ CARLOS DA SILVA**, todos servidores municipais para em comissão e sem ônus à municipalidade, sob a presidência do primeiro, apurarem eventual responsabilidade funcional sobre os fatos deduzidos pelo munícipe Rafael Aparecido Pereira Cunha, o qual relatou ter sido mal atendido na Unidade Mista de Saúde no dia 06/08/2017, segundo a reclamação 002/2017.

Art. 2º. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos trabalhos ora determinados que deverá se processar com a elaboração de relatório circunstanciado, restando facultado aos integrantes da comissão ora constituída, plena liberalidade para atuar nas diligências que se apresentarem necessárias, independentemente de qualquer formalidade, visando elucidar as questões ora sindicadas, obedecida a legislação regente e o direito ao contraditório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 07 de agosto de 2017.



Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal